



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 005

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.740 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

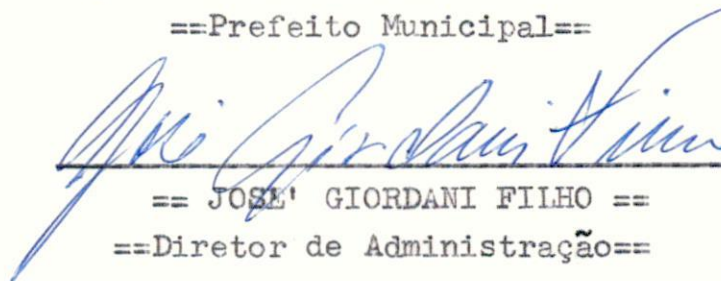
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 13 de / julho de 1972 a 11 de agosto de 1972, aos Srs. Dorival Batista / de Oliveira e José Lúcio Monteiro.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de julho de 1972

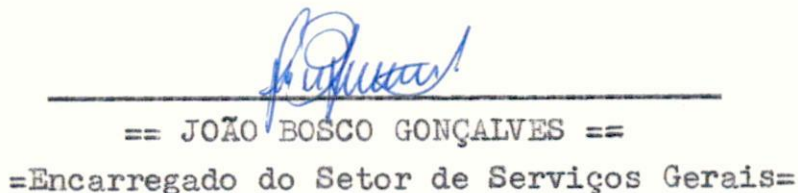

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de julho de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=